



PREFEITURA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Setor de Controle Interno
CNPJ: 10.221.745/0001-34

PARECER DE CONTROLE INTERNO

Processo: 211/2019.

Assunto: Pregão Presencial nº 008/2019 – Locação de rolo compactador.

1. No cumprimento das atribuições estabelecidas nos Art. 31 e 74 da Constituição Federal, na Lei Municipal 243-A de 14 de abril de 2005, nos termos do §1º, do art. 11, da RESOLUÇÃO Nº. 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014 e demais normas que regulam as atribuições do Sistema de Controle Interno, referentes ao exercício do controle prévio e concomitante dos atos de gestão e, visando orientar o Administrador Público, expedimos, a seguir, nossas considerações.

OBJETO

2. Prestação de serviços de locação de 01 (um) rolo compactador vibratório, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Jacareacanga e de suas secretarias jurisdicionadas.

RELATÓRIO

3. A Comissão Permanente de Licitação procedeu às etapas do certame, após conclusão da fase preparatória e emissão de parecer jurídico, tendo dado início à fase externa com a publicação do aviso de licitação em 28/02/2019 (fl. 061/063).

4. Transcorrido o certame, 15/03/2019 (fl. 132/133), o objeto foi adjudicado em 26/03/2019 (fl. 140) e após parecer jurídico conclusivo (fl. 143/143b), o resultado foi homologado em 28/03/2019 (fl. 144) tendo como vencedora a empresa abaixo descrita:

NOME	CNPJ	ATA	VALOR
MARQUES E REIS ASSESSORIA E SERVIÇOS LTDA	23.126.273/0001-82	016/2019	R\$: 762.500,00

CONCLUSÃO

5. Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento licitatório, este Setor de Controle Interno declara que o referido processo se encontra revestido das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento e publicidade, estando apto a gerar despesas para a municipalidade em futura contratação.

É o Parecer.

Jacareacanga/PA, 16 de abril de 2019.

Adm. Elton Santus de Vasconcelos

Chefe de Controle Interno

Portaria 062/2014 PMJ-GP